

PORTARIA nº: 029-A, de 19 de setembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

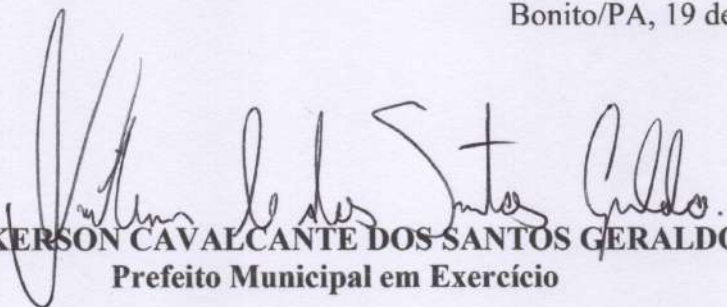
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO – Pará, o Excelentíssimo senhor Nickerson Cavalcante dos Santos Geraldo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogadas as Portarias nº 001/2022, nº 002/2022, nº 003/2022, nº 004/2022, nº 005/2022, nº 006/2022 e nº 007/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bonito/PA, 19 de setembro 2022.



NICKERSON CAVALCANTE DOS SANTOS GERALDO
Prefeito Municipal em Exercício